



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO ADENDO MODIFICADOR Nº. 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 6-15055/2021/GAB/PMJP, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 07/04/2022.

Horário:

09h30.

Local:

Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900 - 150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 22 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis

Presidente-Pregocira CPL

Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO ADENDO MODIFICADOR Nº. 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1- 927/2022/SEMAs, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado através do site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Em face das modificações ocorridas, fica REAGENDADA a sessão pública para o dia: 07/04/2022. Horário: 11h00.

Local:

Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043. Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 22 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis

Presidente-Pregoeira CPL

Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-476/2022/SEMEd, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, visando a ampliação da E. M. E. F. Professor Almir Zandonadi, com a construção de uma sala de aula emergencial, conforme projeto em anexo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades Secretária Municipal de Educação – SEMED. Total Geral da obra R\$ 36.133,90 (trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos). Data de Abertura: 08/04/2022.

Horário:

09hs30min.

Local:

Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 22 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis

Presidente-Pregoeira CPL

Decreto nº 15.710/2021



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 009/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 029/GAB/SEMUSA/2022, considerando que o candidato convocado no edital 008/2022, não compareceu e atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, Considerando a Portaria Ministerial n. 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que visa às **necessidades no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, na implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (STR), para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 037/2019/CMS-JP-RO, de 20 de Dezembro de 2019, ainda com sustentação no Termo de Acordo homologado nos autos judicial, tudo com fundamento na previsão legal estabelecida no Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n. 3319, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação do Cuidador Residencial Terapêutico, **CONVOCA**, para contratação **emergencial e imediata** por prazo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Previdenciário Social, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 28 de maio de 2020, publicado no **D. O. M. Nº. 3288, em 28/05/2020**, Resultado Final publicado no D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020, homologado através do D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020 - RESULTADO FINAL APÓS A FASE DA ENTREVISTA.**

a) Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente apresentar a documentação referenciada exigida, **pessoalmente na Gerência Geral de Recursos Humanos.**

b) Deverá apresentar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, ou seja no prazo de **23/03/2022 a 29/03/2022**, após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020006	ALINE BEZERRA BARBOSA	1,0	22

Ji-Paraná, 22 de março de 2022.

Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

	figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR TERAPEUTICO - 40 HORAS	Ensino Médio

FICHA DE CADASTRO

NOME:	SEXO	CPF
ENDEREÇO:	Nº.	
BAIRRO:	C E P	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	() -Municipal () -Estadual () -Federal () -S/Vinculo () -Comissionado	
ESTADO CIVIL:	() -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros () -União Estável	
COR:	() -BRANCO () -PARDO () -NEGRO () -AMARELA () -INDÍGENA	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO
NATURAL DE:	ESTADO:	
PAI:	MÃE:	
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):		
CPF: (obrigatório)		
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:		
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO		
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF
PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2022.		

PALÁCIO URUPIA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gab@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-90/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Processo Punitivo
Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa A. C. F. MOREIRA, CNPJ n. 14.410.553/0001-27, por inadimplência à Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020, ao não fornecer no prazo avençado os materiais em quantidade e configuração constantes nas Notas de Empenho nº 19 e 1494. Após tentativa frustrada de notificação (fls.45/46), a empresa foi devidamente notificada via Edital (fls.48/50), mas se manteve inerte, conforme certificado pela Corregedoria às fls.51/53. A Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.54/55verso, ocasião em que concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002. **É o relato do essencial.**
Passo a Decisão.
Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas na Lei n. 10.520/2002 à empresa **A. C. F. MOREIRA, CNPJ n. 14.410.553/0001-27**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:
impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da notificação da empresa.
multa no percentual de 10% do valor da contratação, conforme previsto no item 10, subitem 10.2.1, alínea “d”, da Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020 (fls.17/17verso), com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.
À Corregedoria Geral do Município para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.
Após, à CPL para efetuação dos lançamentos referentes às penalidades descritas na presente decisão.
Finalmente, à SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-3337/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Processo Punitivo
Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 029/SRP/CGM/2020.
Após a publicação da Decisão de fls.86/88, a empresa interpôs Recurso Administrativo (fls.118/120), ocasião em que postulou pela reforma da Decisão, porém o recurso figura intempestivo, eis que interposto em 16/11/2021, ao passo que o prazo final seria 20/10/2021. Todavia, a Corregedoria-Geral do Município, na Manifestação de fls. 122/123, opinou pela manutenção da penalidade de impedimento de licitar e contratar, bem como da fixação da multa, e na mesma ocasião pugnou pela reforma da Decisão quanto ao descredenciamento da empresa no SICAF.
É o relato do essencial.
Passo a Decisão.
Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **REFORMAR A DECISÃO de fls.86/88**, aplicando as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 à empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, no seguinte sentido:
manter o impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da notificação da empresa;
deixar de aplicar o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
manter a penalidade de multa, devendo ser aplicada de acordo com o previsto na alínea “c” do subitem 10.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 029/SRP/CGM/2020, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.
À Corregedoria Geral do Município para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.
Após, à CPL para efetuação dos lançamentos referentes às penalidades descritas na presente decisão.
Finalmente, à SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7224/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo
Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa **ELPÍDIO SANTOS MAGALHÃES – ME, CNPJ n. 39.566.688/0001-07**, que tornou-se inadimplente ao ajuste administrativo que celebrou com o Município sob inexigibilidade de licitação, ao não efetuar a prestação de serviço de realização de curso com o tema “*A revolução da educação em sua globalização do processo de ensino aprendizagem na pandemia e pós pandemia*”, em plataforma digital de maneira *on-line* e ao vivo, referente às Notas de Empenho nº 5764 e 5765,.

Após tentativa frustrada de notificação (fls.119 e 130), a empresa foi devidamente notificada via Edital (fls.134/135), mas se manteve inerte, conforme certificado pela Corregedoria à fl.139.

A Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.140/141, ocasião em que concluiu pela aplicação da penalidade de advertência, estabelecida no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar a sanção de advertência** à empresa **ELPÍDIO SANTOS MAGALHÃES – ME, CNPJ n. 39.566.688/0001-07**.

À COGER para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à CPL para efetuação dos lançamentos referentes à penalidade descrita na presente decisão.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-15426/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de Processo Punitivo instaurado em desfavor da empresa ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 17.356.181/0001-96, em decorrência de descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2020.

Cumpridas as formalidades processuais, a Corregedoria-Geral do Município manifestou-se às fls.138/141, ocasião em que expôs que:

[...] Do exposto e por tudo que consta no processo, ficou patentemente demonstrado que a empresa solicitou, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e do recebimento das Notas de Empenho, o reequilíbrio econômico do ajuste, apresentou os comprovantes que lhe foram solicitados e não recebeu até a presente data a resposta de seu pedido.

Na mesma ocasião, a Corregedoria pugnou pelo arquivamento do feito, considerando que a conduta da empresa não infringiu os ditames das normas federal e municipal e, ainda, advertiu ao setor quanto ao equívoco de instaurar processo administrativo punitivo sendo que deveria responder ao pedido de reequilíbrio econômico da empresa (fl.141).

Ante o exposto, acolho a manifestação da Corregedoria-Geral do Município e DETERMINO o arquivamento do feito.

À SEMAD para conhecimento do teor desta Decisão, a fim de evitar que tal equívoco volte a ocorrer em casos semelhantes.

Após, ao SCI para proceder o arquivamento.

Ji-Paraná, 14 de março de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 008/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-051/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço (instrutor de karatê) para atender as crianças e adolescentes, pertencentes ao Município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses - sendo executados em horário vespertino e matutino de 02 (duas) vezes por semana -, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 22 de março de 2022.

Assinam:
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SEMAF/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2021 - PROCESSO Nº 1068-1/SEMAF/2021
Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Vanderlei Tecchio**, com base no decreto estadual nº 18.340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea “d”, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o **1º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de **15,64%** (quinze vírgula sessenta e quatro por cento) para o pão francês de 50 gramas, **15,60%** (quinze vírgula sessenta por cento) para o pão de queijo, **15,50%** (quinze vírgula cinquenta por cento) para o bolo simples de 1 kg, **15,56%** (quinze vírgula cinquenta e seis por cento) para o bolo confeitado e recheado, **15,60%** (quinze vírgula sessenta por cento) para o mini salgados variados, passando a prevalecerem os valores abaixo identificados.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço acordado no Pregão	Porcentagem Pedida	Valor Negociado	Marca
01	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS.	KG	6.470	5,75	15,64%	6,65	PRÓPRIA
02	PÃO DE QUEIJO	KG	330	12,70	15,60%	14,68	PRÓPRIA
03	BOLO SIMPLES DE 1 KG. SABORES: FUBA OU CHOCOLATE.	KG	200	10,63	15,50%	12,28	PRÓPRIA
04	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, RECHEIO DE DOCE DE LEITE, CONFEITADO COM COBERTURA DE CHANTILLY.	KG	100	21,24	15,56	24,55	PRÓPRIA
05	MINI SALGADOS VARIADOS: (RISOLES, COXINHAS, QUIBES), PODENDO TER OS RECHEIOS DE: QUEIJO E PRESUNTO, FRANGO, CARNE, QUEIJO.	CENTO	150	26,91	15,60	31,10	PRÓPRIA

Alvorada d'Oeste/RO, 22 de março de 2022.

Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interviente
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interviente
Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretária Municipal de Educação – Interviente
José Carlos de Brito Almeida - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Interviente
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interviente
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – Interviente
Isael Francelino – Superintendente do IMPRES – Interviente
DONDA PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME – Detentor

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os cooperados, em número de 42, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31/03/2021, na sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior: 2021, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas relativas ao exercício de 2021.
2. Parecer do Conselho Fiscal;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para o ano de 2022;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e
6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Ji-Paraná/RO, 18 de março de 2022.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente – COOPMEDH

www.hospitalhcr.com.br

COOPMEDH – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 05.549.728/0001-90 - Fone: 69 3411 2200 Fax 69 3411 2200
R. Almirante Barroso N° 1530 - Centro – Ji-Paraná/RO – CEP 76900-079



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO, com sede na Av. Marechal Deodoro, BAIRRO: Três Poderes, ALVORADA DO OESTE –RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 15.845.340/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo/SEMATUR, em 21/03/2022, a solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a Implantação de Iluminação Pública em Led.

ALVORADA D’ OESTE/RO, 21 de Março de 2022.

RESPONSÁVEL



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1113/2021

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM E ORGANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”. Empresas detentoras: 01) V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ - 03.716.848/0001-00, ganhadora dos itens 01.02.03,04,05,06,07,10,12,13,17,18,19,20,21,23,24, totalizando R\$ 19.411,80 02) IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ - 15.749.688/0001-84, ganhadora dos itens 08 e 22, no valor de R\$ 9.467,65 3) ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ - 11.110.685/0001-45, ganhadora dos itens 09, 14 e 25, no valor de R\$ 15.566,46 4) S. ALMEIDA EIRELI - CNPJ - 07.933.407/0001-10, ganhadora dos itens 11 e 16 no valor de R\$ 3.430,00 05) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA CNPJ - 30.029.272/0001-85, ganhadora do item 15, no valor R\$ 249,90, O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é **R\$ 48.125,81 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>. Código Identificador: DSDD5EF9 data de circulação 23/03/2022.

Alto Paraíso/RO, 22 de março de 2022.

João Pavan
Prefeito Municipal

Lucilene Castro de Sousa
Gerente do Sistema de Registro de Preço



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO, com sede na Av. Marechal Deodoro, BAIRRO: Três Poderes, ALVORADA DO OESTE –RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 15.845.340/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo/SEMATUR, em 21/03/2022, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA para a Implantação de Iluminação Pública em Led.

ALVORADA D’ OESTE/RO, 21 de Março de 2022.

RESPONSÁVEL



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1899/2021

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO -RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Empresas detentoras: 01) A. R. FARONI EIRELI inscrita sob o CNPJ: 20.399.802/0001-23, ganhadora dos itens 1- 7- 8- 9- 10- 18- 19- 20- 23- 24- 25- 30- 34- 40- 42- 50- 54- 59- 60- 67- 68- 69- 70- 77- 78, no valor de **R\$ 86.880,52**; 02) ANDRADE & DEZANI LTDA – inscrita sob o CNPJ: 11.110.685/0001-45, ganhadora dos itens 2- 22- 26- 36- 46- 49- 52- 53- 64- 71- 72, no valor de **R\$32.213,20**; 03) INOVACAO EIRELI ME inscrita sob o CNPJ: 19.634.357/0001-50, ganhadora dos itens: 3- 4- 5- 6- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 21- 27- 28- 29- 31- 32- 33- 35- 37- 38- 39- 41- 43- 44- 45- 47- 48- 51- 55- 56- 57- 58- 61- 62- 63- 65- 66- 73- 74- 75- 76 no valor de **R\$ 62.284,06**; O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é **R\$ 181.377,78 (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>. Código Identificador: DSDD5EF9 data de circulação 23/03/2022.

Alto Paraíso/RO, 22 de março de 2022.

João Pavan
Prefeito Municipal

Lucilene Castro de Sousa
Gerente do Sistema de Registro de Preço

Rodrigo da Silva Queiroz
Secretário Municipal de Saúde (SEMSAU)

Detentores:

Angelo Roberto Faroni
A. R. FARONI EIRELI

Gabriel Santos Dezani
ANDRADE & DEZANI LTDA

Cicero Carlos Ribeiro
INOVACAO EIRELI ME



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 165/SEMSAU/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 011/CP/PMMS/2022
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 42.487,85

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de uso hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme especificações constantes no Termo de referência, memorando 027/SEMSAU/2022 e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/03/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/04/2022 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 04/04/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 18 de março de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 93366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N.º: 025 /CPL/2022
Edital N.º: 028/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 199/2022
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na recarga dos extintores de incêndio para os ônibus do transporte escolar e das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Teixeiraópolis – RO.**

Estimado no valor total de R\$ 3.723,33 (Três mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Processo administrativo nº GI – 199/2022, será realizada no dia 04/04/2022, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE SUSPENSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/CPL/2022
Processo Administrativo n.º: 1-1306/2021

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro (a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7523 de 24 de fevereiro de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 06/CPL/2022, que tem por objetivo a **Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal, SEMPLAD de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência**, com abertura da sessão pública prevista para o dia 23/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br, encontra-se **SUSPENSO**, em virtude da necessidade de análise de impugnação feita por licitante face ao Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook e cpl@valedoparaíso.ro.gov.br e telefones (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 22 de março de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 7523 de 24/02/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de 2º primeiro Termo Aditivo de Prazo
Contrato Nº 039/2020.
Processo Nº 547/FMS/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 12 (doze) meses, tendo início no dia 02 de março de 2022 e término no dia 02 de março de 2023.
Data: 25/02/2022

Assinam:

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Empresa Contratada

Izair Cuêvas Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 019/2022
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: Pamela Batista do Nascimento

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Monitora de Transporte Escolar
Remuneração mensal: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 16/03/2022
Prazo de término: 16/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

PAMELA BATISTA DO NASCIMENTO
Contratada

HELENA FIRMINO FIGUEIREDO REGINATO
- Secretária Municipal de Educação
Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 022/2022
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: Ademar José Linhares

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Agente de Vigilância
Remuneração mensal: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 18/03/2022
Prazo de término: 18/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

ADEMAR JOSÉ LINHARES
Contratada

HELENA FIRMINO FIGUEIREDO REGINATO
Secretária Municipal de Educação
Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo n. 547/FMS/2019
Contrato: 039/2020

Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 12 (doze) meses, tendo início no dia 02 de março de 2022 e término no dia 02 de março de 2023.

Onde se lê: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 12 (doze) meses, tendo início no dia 02 de março de 2022 e término no dia 02 de março de 2023.

leia-se: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 02 (dois) meses, tendo início no dia 02 de março de 2022 e término no dia 02 de maio de 2022.

Matéria veiculada na edição do diário oficial dos municípios em 08 de março de 2022, classificados, página 8, publicado no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 07 de março de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 020/2022
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: Lucimar Ventura Costa

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado

Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Monitor Educacional
Remuneração mensal: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 18/03/2022
Prazo de término: 18/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

LUCIMAR VENTURA COSTA
Contratada

HELENA FIRMINO FIGUEIREDO REGINATO
- Secretária Municipal de Educação - Interveniente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2022
PROCESSO Nº 613-1/FMS/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRO-REGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESOR-REGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a FMS.

DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para fins de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, tendo esta a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertencente ao Município de Alvorada d'Oeste-RO, valor estimado: R\$ 1.645.813,62 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia:
04/04/2022 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 04/04/2022 às 09:00 hs.
Início do pregão: 04/04/2022 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 613-1/FMS/2022.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 22 de março de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 018/2022
PROCESSO Nº: 412-1/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (óleos lubrificantes, hidráulicos e graxa) para atender aos veículos e máquinas que compõem a frota veicular pertencentes a secretaria municipal de obras e urbanismo - SEMOURB da prefeitura municipal de Alvorada d'Oeste/RO, com recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 052/2021/FITHA. VALOR: R\$ 39.042,08 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais e oito centavos).
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.1220009.2035
CATEG. ECONÔMICA: 33.90.30-01
FONTE DE RECURSOS: 052/2021/FITHA
FICHA ORÇAMENTARIA: 252
PRAZO: 5 MESES
EMPENHO:329
DATA: 14/03/2022.

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA ME
Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 021/2022
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado
Secretaria de Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Agente de Limpeza e Conservação

Remuneração mensal: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 18/03/2022
Prazo de término: 18/03/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratada

HELENA FIRMINO FIGUEIREDO REGINATO
Secretária Municipal de Educação
Interveniente



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento Usina Hidrelétrica Tabajara, o IBAMA comunica que realizará de forma híbrida as audiências públicas para apresentação e discussão do empreendimento. As audiências públicas serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais: dia 06/04/2022, horário 17h (horário de Rondônia), local: Associação dos Agropecuaristas localizada na Avenida Buenos Aires s/n – setor industrial – quadra 143 – Machadinho D'Oeste. No dia 07/04/2022, horário 16h (horário de Rondônia), local: Campo de futebol, centro da Vila Tabajara. As Audiências terão transmissão on line (híbrida) e o link para acesso da transmissão está disponível no site www.audienciapublicatabajara.com.br onde constará as informações sobre a inscrição e canais de suporte e consulta ao EIA/RIMA.

A transmissão da Audiência será feita simultaneamente no canal Youtube. Também é possível apontar a câmera do seu celular para o QR-CODE abaixo e ser direcionado imediatamente para o site com todas as informações. Outros canais de atendimento e suporte: site do Ibama www.ibama.gov.br; 08007770733, endereço de e-mail ahetabajara@jgpconsultoria.com.br e pelo WhatsApp (11) 991917836. Em caso de dúvidas sobre o acesso para assistir a audiência online ou sobre a disponibilização de transporte para os locais das audiências presencias, entre em contato pelos nossos canais. Sua participação é muito importante. Assista e Participe!



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/PMJ/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1-8399/PMJ/2021
MENOR PREÇO GLOBAL
O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 156/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda**. No valor estimado de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**. Início da Sessão Pública: **11 de abril de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 22 de março de 2022

Agner da Silva Costa
Portaria nº 156/GP/2022
Diretor de Licitações

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa **E. M. Comércio de Combustíveis Ltda – EPP**, localizada na Av. Dom Pedro I nº 2331 Setor 03, município de Jaru - RO - CEP 76890-000 CNPJ: 11.601.349/0002-86, torna público que requereu à SEMEAGRO - Secretaria Municipal De Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente de Jaru, em 23/03/2022, a Mudança de Titularidade do processo nº 1801582532, para a empresa Posto 05 Estrelas Ltda, sob nº CNPJ: 07.302.434/0002-76, no mesmo endereço supracitado.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

“A empresa **JUCILENE SOUZA DOS ANJOS COSTA**, CNPJ **32.699.577/0001-20**, localizada na Rua Manoel Ribeiro Mendes, 2240, Setor 07, Jaru-RO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agro-negócio e Meio Ambiente (**SEMEAGRO**) de Jaru-RO a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade “preparação de subprodutos não associados ao abate”. Jaru-RO, 22 de março de 2022”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bel. Luciano Moraes Alves, Registrador Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Porto Velho/RO, na forma do art. 26 parágrafo § 1º da Lei 9.514/97. **ELGISLANE MATOS BORGES DA SILVA CORDEIRO**, na forma da Notificação que consta nesta Serventia, firmada entre **CAIXA CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ nº **05.349.595/0001-09**, estabelecida no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, na cidade de Brasília-DF. Notificação referente a Título : Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do próprio Imóvel adquirido em garantia à Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 45 parágrafos único da Lei nº 11.795 de 08/10/2008, datado de 02/05/2018, devidamente registrada sob o R-08 e R-09, na matrícula nº 76.478, Livro 2 Registro Geral, desta Serventia, imóvel situado no Lote de terras urbano nº 317, situado na Quadra nº 541, Setor nº 14, Bairro Aponiã. Loteamento : Área 300,0000m² (Trezentos metros quadrados). Situado na Cidade de Porto Velho-RO, cujas parcelas, encontram-se vendidas e comunicando que tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, para pagamento das prestações vencidas. A planilha com os valores dos débitos se encontra disponível para exame dentro do prazo estipulado, no Cartório do 1º Ofício de Registro de imóveis, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2140, Sala nº 01, Centro, porto Velho-RO. Não havendo pagamento dentro do prazo junto à Credora fica sujeito à pena de imediata execução do contrato e consolidação da propriedade em nome da Credora Fiduciária. E, para constar, foi lavrado o presente edital que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, aos 07 (sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois). **Bel. Luciano Moraes Alves – Registrador Interino**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 409/SEMOSP/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: NEIANDER STORCH EIRELLI – ME
CNPJ: 21.432.974/0001-14
OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 30 dias ao contrato nº012/2020, referente a contratação de empresa para proceder a Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjetas de Ruas Pavimentadas, numa área total de 7.254,83 m² e extensão de 3.423,04 metros no Distrito de São Domingos do Guaporé.
Do Prazo: iniciando-se em 22/03/2022 e findando 20/04/2022.

Costa marques 21 de março de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1440/2021
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA CENTRO DOS IDOSOS INTERESSADO: SEMTAS
IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 238 da homologação anexada a folha de nº 240 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 005/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 232 e 233, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 235 e 236, as decisões da CPL as folhas de nº 192 a 230, constante nos autos. Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – **T. M. DE OLIVEIRA ALVES – 28.392.572/0001-82** no valor de R\$ 1.899,08 (Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos).
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 21 de Março 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 29/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a Aquisição de Veículo de Carga. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 526-1/2022
- b) FONTE DE RECURSOS:** Convenio nº917889/2021.
- c) ABERTURA:** 06/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO:** R\$ 543.800,00.
- e) LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO,
22 de março de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021

PEDIDO DE OUTORGA DE IRRIGAÇÃO

O Sr.(a) **Marcos Pereira da Silva Júnior**, inscrito no CPF: 000.035.942-46, residente e domiciliado na Estrada do Aeroporto, Nº 5524, Km 03, Gleba Nazaré, Setor 01 do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 23 de Março de 2022, a OUTORGA DE IRRIGAÇÃO, para a Atividade de Horticultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

ERRATA PE Nº 046/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo erros de digitação referente a quantidade de calcário mencionadas no objeto da licitação e a menção do convênio, constante no edital, parecer jurídico, aviso de licitações, ata de realização da Sessão e relatórios publicados nos meios oficiais do PE Nº 046/2021, JUSTIFICADO que houve mudanças nas quantidades edital nas folhas 079, no termo de referência nas folhas nº 105 a 110. Reitero que Nota de Empenho, Contrato, Ata de Registro de preços e Homologação estão com quantidades corretas, assim retifico os termos abaixo do certame licitatório:

RETIFICO O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

1... AQUISIÇÃO DE 595T (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO TONELADAS) DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS CONVENIO Nº 141/PGE-2021:...

LEIA-SE:

1...REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.000T (QUATRO MIL TONELADAS) DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS CONVENIO Nº 141/PGE-2021 E POSTERIOR CONVENIOS ASSINADOS COM O MUNICIPIO E RECURSO PROPRIOS:....

Vale do Anari – RO, 22 de Março de 2021.

ELIZANGELA GOMES
Pregoeira



ANUNCIE AQUI

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853



Relatório de Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de v.s.as; as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 da **Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOP CENTRO**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 a **SICOOP CENTRO** completou 15 (quinze) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, a **SICOOP CENTRO** obteve resultado de R\$ 36.472.761,98 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscientos e sessenta e oito centavos), antes dos juros ao capital, das destinações estatutárias e das reversões, representando um retorno de 24,20% sobre o Patrimônio Líquido.

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 3.462.654,29 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), visando remunerar o capital de seus associados. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Após as deduções legais dos juros estatutários, dos juros ao capital e considerando as reversões dos dispêndios do FATES, o resultado das sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral é de R\$ 21.088.587,48, (vinte e um milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro e oito centavos) que representa um retorno de 13,99% sobre o Patrimônio Líquido.

Demonstração das destinações realizadas:

Sobras ou Perdas (Antes dos juros ao capital)	36.472.761,98
(-) Juros ao capital pagos aos associados	(3.462.654,29)
Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)	33.010,69
(-) FATES - Fundo de Assistência Téc. Educ. e Social - Com associados	(1.552.347,12)
(-) FATES - Fundo de Assist. Téc. Educ. e Social - Com não associados	(9.963.165,27)
(-) Fundo de Reserva	(9.314.082,73)
Sobras Líquidas do Exercício	20.180.512,57
Total da reversão dos dispêndios do FATES em 2021	908.074,91
Sobras Líquidas à disposição da Assembleia Geral	21.088.587,48

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 192.235.370,30 (Cento e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos). Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 885.499.232,50 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 425.732.588,98	48,08%
Carteira Rural	R\$ 459.766.643,52	51,92%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021, o percentual de 15,57% da carteira, no montante de R\$ 137.889.974,45 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

4. Captações

As captações, no total de R\$ 520.503.255,33 (quinhentos e vinte milhões, quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 26,45%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 281.764.224,24	54,13%
Depósitos a Prazo	R\$ 174.973.470,90	33,62%
LCA - Pós Fixada	R\$ 63.765.560,19	12,25%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 17,40% da captação, no montante de R\$ 90.559.355,57 (noventa milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **SICOOP CENTRO** era de R\$ 146.762.424,81 (cento e quarenta e seis milhões, seiscientos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O quadro de associados era composto por 36.254 cooperados, havendo um acréscimo de 44,82% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do proposto tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associação através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOP CENTRO** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 88,30% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos membros da administração assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou simplesmente a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral a participação dos Delegados, eleitos pelos associados da cooperativa o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOP CENTRAL NORTE, que por sua vez, faz a supervisão dessas atividades.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos membros da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão do crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, com muitos outros manuais, pelo SICOOP Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regulamento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 3 (três) anos, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar a veracidade das informações e os dados da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOP CENTRAL NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Pacto de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOP CENTRO** aderiram, em 2006, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOP – SICOOP CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. Nesse sentido, em 2021, o Código de Ética foi substituído pelo Pacto de Ética do Sicoob, que tem como objetivo harmonizar os valores pessoais e profissionais das pessoas que compõem a estrutura organizacional das entidades do Sicoob com os padrões de conduta e os valores éticos, morais, legais, normativos e os bons costumes reconhecidos como identidade institucional do Sicoob.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDD 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021, a Ouvidoria da **SICOOP CENTRO** registrou 54 (cinquenta e quatro) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

As reclamações procedentes foram resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial da instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contrator operadora de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuições para o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratificando assim seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.150/12, a contribuição mensal anualizada das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no 4º do art. 3º da Circular BCN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade

das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Ji-Paraná (RO), 18 de março de 2022.

ADMIR STIMER
CPF: 610.352.202-10
Presidente do Conselho de Administração

JOSE CARLOS CORREA DA CUNHA
CPF: 004.973.428-80
Diretor Administrativo

CELSA APARECIDA N. TARNOSCHI
CPF: 004.973.428-80
Diretora Administrativa

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

ALVARO ALBERTO DE MORAIS
CPF: 614.464.166-15
Diretor Financeiro

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOP CENTRO						
SICOOP CENTRO CMFJ: 08.044.854/0001-81 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em Reais						
Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS	
Saldos em 31/12/2019	64.228.876,83	(975.266,48)	24.093.950,73	10.162.034,11	87.059.547,92	
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
AO FATES	0,00	0,00	0,00	(380.000,00)	(380.000,00)	
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	(26.939,27)	(26.939,27)	
Constatação de Reservas	0,00	0,00	1.288.196,87	(1.288.196,87)	0,00	
Distribuição de sobras para associados	8.455.907,97	0,00	0,00	(8.455.907,97)	0,00	
Monte da Sobra do Exercício	5.248.240,45	(1.205.535,87)	0,00	0,00	4.042.704,58	
Por Substituição/Realização	(7.528.330,94)	0,00	0,00	0,00	(7.528.330,94)	
Por Devolução (-)	(2.160,00)	0,00	0,00	0,00	(2.160,00)	
Estorno de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sobras no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	19.603.511,30	
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(1.837.156,61)	(1.837.156,61)	
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.768.018,67	0,00	0,00	0,00	1.768.018,67	
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	4.441.588,67	(4.441.588,67)	0,00	
FATES - Alcos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(688.317,73)	(688.317,73)	
Saldos em 31/12/2020	72.200.549,68	(21.800.804,32)	29.824.681,27	12.436.448,29	112.280.874,92	
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
AO FATES	0,00	0,00	0,00	(557.091,09)	(557.091,09)	
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	(119.233,00)	(119.233,00)	
Constatação de Reservas	0,00	0,00	1.383.759,48	(1.383.759,48)	0,00	
Distribuição de sobras para associados	9.059.167,64	0,00	0,00	(10.376.364,52)	(1.317.197,48)	
Monte da Sobra do Exercício	12.182.037,82	563.739,27	0,00	0,00	12.745.777,09	
Por Substituição/Realização	(6.056.278,26)	0,00	0,00	0,00	(6.056.278,26)	
Por Devolução (-)	(64.420,00)	0,00	0,00	0,00	(64.420,00)	
Estorno de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversões de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	908.074,91	
Sobras no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	36.472.761,98	
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	(3.462.654,29)	(3.462.654,29)	
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	3.383.130,57	0,00	0,00	0,00	3.383.130,57	
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	0,00	0,00	3.314.082,73	(3.314.082,73)	0,00	
FATES - Alcos Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(1.552.347,12)	(1.552.347,12)	
Saldos em 31/12/2021	90.704.186,65	(1.657.066,05)	40.522.523,68	21.088.587,48	108.688.232,76	
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						

ADEMIR STIMER61103522021		Assinado de forma digital por ADEMIR STIMER61103522021 Data: 2022.03.22 10:52:19 04907		CLEUSA APARECIDA NEGRI TARNOSKI00497342880		Assinado de forma digital por CLEUSA APARECIDA NEGRI TARNOSKI00497342880 Data: 2022.03.22 15:15:15 04907		ALVARO ALBERTO DE MORAIS04146641615		Assinado de forma digital por ALVARO ALBERTO DE MORAIS04146641615 Data: 2022.03.22 15:21:31 24915	
ADEMIR STIMER CPF. 610.352.202-1				CLEUSA APARECIDA N. TARNOSKI CPF. 004.973.428-80				ÁLVARO ALBERTO DE MORAIS CPF. 614.464.165-15			
Presidente do Conselho de Administração				Diretora Administrativa				Diretor Financeiro			

O SICOOB CENTRO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 18/03/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- I. no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, com já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- II. na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- III. os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- IV. readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais;
- V. O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial, avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO vem tomando todas as medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, empregados e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliem no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/recetas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado,

provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “pro rata temporis”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por quotas da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018). Entretanto, o resultado apurado em operações

realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	7.935.558,92	7.847.768,40
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	192.235.370,30	223.428.659,77
TOTAL	200.170.929,22	231.276.628,17

a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

b) Rendimentos auferidos na aplicação dos recursos da Centralização Financeira com utilização da taxa média de 100% do CDI nos períodos demonstrados no quadro abaixo:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	6.236.415,08	9.117.867,08	4.412.502,30

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ligadas – Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (a)	4.120.897,52	30.377.538,78
TOTAL	4.120.897,52	30.377.538,78

a) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCO SICOOB com remuneração 101,00% do CDI, com vencimentos entre 22.02.2022 e 17.11.2023.

b) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram respectivamente:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	124.622,82	284.639,27	835.385,93
TOTAL	124.622,82	284.639,27	835.385,93

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	286.225,06	0,00	286.225,06	157.223,83	0,00	157.223,83
Cheques especiais e Conta Garantida	9.183.879,64	0,00	9.183.879,64	6.408.775,58	0,00	6.408.775,58
Empréstimos e Títulos Descontados	242.631.915,30	116.568.375,35	359.200.291,25	152.060.991,82	99.457.096,45	251.518.088,28
Financiamentos	16.411.236,01	40.650.957,02	57.062.193,03	7.298.351,10	15.643.195,42	22.941.546,52
Financiamentos Rurais	147.134.873,15	312.631.770,37	459.766.643,52	74.481.009,97	88.453.232,96	162.934.242,93
Total de Operações de Crédito	145.648.129,76	469.851.102,74	615.499.232,50	240.468.362,30	203.553.524,84	444.021.887,14
(-) Provisões para Operações de Crédito	(12.416.416,83)	(11.600.191,26)	(24.016.608,21)	(8.565.139,77)	(8.946.640,91)	(17.512.780,68)
TOTAL	403.231.712,93	458.250.911,36	861.482.624,29	231.904.212,53	194.606.883,93	426.447.096,46

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	ADP / Ch. Especial / Ch. Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	12.971.952,43	1.136,22	3.917.454,67	18.698.664,00	35.589.407,32	0,00	16.322.197,91	0,00
A 0,50% Normal	126.211.956,20	2.387.516,67	19.866.537,99	248.868.697,18	397.334.912,04	(1.966.674,56)	190.897.503,32	(954.857.570,00)
B 1% Normal	106.540.480,16	1.643.371,47	16.809.168,81	136.852.608,69	261.845.610,13	(2.618.456,10)	143.892.274,63	(143.892.274,63)
B 1% Vencidos	301.591,11	680,71	42.223,74	0,00	344.945,56	(3.444,96)	121.443,52	(1.214.444,52)
C 3% Normal	76.978.621,59	2.507.616,53	13.198.223,29	92.260.391,36	144.944.852,71	(4.348.345,50)	58.549.960,79	(7.756.499.960,79)
C 3% Vencidos	2.593.207,09	199.992,59	26.868,73	0,00	2.820.068,41	(84.602,37)	1.084.369,42	(325.510.369,42)
D 10% Normal	15.261.652,94	1.088.783,34	2.559.056,55	2.643.328,88	21.552.822,71	(2.155.282,27)	13.245.377,84	(13.245.377,84)
D 10% Vencidos	1.885.147,32	32.016,77	87.950,55	0,00	2.065.114,64	(206.511,46)	1.374.817,63	(137.481.637,63)
E 30% Normal	3.262.481,11	256.682,98	252.382,27	183.323,28	3.956.856,64	(1.187.057,31)	3.891.150,98	(3.891.150,98)
E 30% Vencidos	1.870.871,34	140.929,97	48.766,26	0,00	2.060.573,57	(618.172,39)	1.459.085,92	(1.459.085,92)
F 50% Normal	1.338.107,11	175.878,72	42.263,90	0,00	1.556.249,73	(778.124,87)	2.143.309,84	(1.071.654,84)
F 50% Vencidos	1.382.054,04	176.602,72	17.057,71	0,00	1.575.714,47	(787.887,24)	2.462.271,89	(2.462.271,89)
G 70% Normal	693.199,56	29.981,17	0,00	67.011,45	790.182,18	(553.134,85)	1.065.454,59	(474.166,31)
G 70% Vencidos	998.237,74	128.385,67	11.091,59	107.014,30	1.244.729,30	(871.310,84)	1.065.454,59	(759.812,92)
H 100% Normal	2.744.372,81	92.392,74	151.358,68	85.202,38	3.073.326,61	(3.073.326,61)	2.486.076,76	(2.486.076,76)
H 100% Vencidos	4.168.363,70	546.154,43	31.788,35	0,00	4.744.306,48	(4.744.306,48)	4.227.181,66	(4.227.181,66)
Total Normal	346.002.812,91	8.165.341,84	56.796.446,10	459.658.629,22	870.644.230,07	(16.700.402,47)	432.145.252,31	(16.065.690,76)
Total Vencidos	13.197.478,34	1.284.762,86	265.746,93	107.014,30	14.855.002,43	(2.316.205,74)	11.814.624,63	(8.827.089,93)
Total Geral	359.200.291,25	9.470.104,70	57.062.193,03	459.766.643,52	885.496,232	(20.016.608,21)	443.959.871,94	(17.512.760.660,69)
Provisões	(199.246,29)	(1.273.208,23)	(1.240.216,26)	(477.032,83)	(2.044.536,21)	0,00	(1.712.780,68)	0,00

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	286.225,06	0,00	0,00	286.225,06
Cheques Especiais e Conta Garantida	9.183.879,64	0,00	0,00	9.183.879,64
Empréstimos	81.267.493,99	130.254.164,37	116.568.375,35	328.090.033,71
Titulos Descontados	29.480.820,91	1.629.436,63	0,00	31.110.257,54
Financiamentos	3.927.387,91	12.483.848,10	40.650.957,02	57.062.193,03
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	25.917.264,30	121.217.608,85	312.631.770,37	459.766.643,52
TOTAL	150.063.071,81	265.585.057,95	468.851.102,74	885.499.232,50

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	35.454.679,58	3.917.196,73	0,00	39.371.876,31	4,45%
Setor Privado - Indústria	7.688.079,23	153.734,44	36.281.672,83	44.123.486,50	4,98%
Setor Privado - Serviços	99.802.740,05	22.197.920,49	4.166.230,16	126.166.890,70	14,25%
Pessoa Física	225.061.357,87	30.755.342,41	419.318.740,53	675.135.440,81	76,24%
Outros	663.539,22	37.998,96	0,00	701.538,18	0,08%
TOTAL	368.670.395,95	57.062.193,03	459.766.643,52	885.499.232,50	

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(17.512.780,68)	(19.026.232,23)
Constituições/Reversões no período	(13.843.457,06)	(16.514.544,39)
Transferência para prejuízo no período	7.339.629,53	18.027.995,94
Saldo Final	(24.016.608,21)	(17.512.780,68)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	22.795.416,40	2,46%	8.291.260,32	1,87%
10 Maiores Devedores	96.286.577,68	10,41%	48.544.381,32	10,92%
50 Maiores Devedores	221.143.979,40	23,90%	118.486.602,01	26,65%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	35.811.414,33	23.939.559,98
Valor das operações transferidas no período	7.339.629,53	18.027.995,94
Valor das operações recuperadas no período	(3.669.121,91)	(5.789.927,39)
Valor das operações recuperadas no período por Renegociação	(22.555,06)	(19.378,45)
Valor das operações expurgadas	(92.344,95)	0,00
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(506.594,26)	(366.835,75)
Saldo Final	38.860.427,68	35.811.414,33

h) Operações renegociadas:

Em 31 de dezembro de 2021 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 26.945.718,08 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avals e Fianças Honorários (a)	1.638.029,85	0,00	1.638.029,85	356.282,09	0,00	356.282,09
Rendas a Receber (b)	2.561.817,16	0,00	2.561.817,16	1.029.232,09	0,00	1.029.232,09
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	6.108,88	26.645,74	32.754,62	286.664,00	0,00	286.664,00
Titulos e Créditos a Receber (d)	57.963,00	0,00	57.963,00	34.629,38	0,00	34.629,38
Devedores por Depósitos em Garantia	10.890,00	0,00	10.890,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.274.808,69	26.645,74	4.301.454,43	1.706.807,56	0,00	1.706.807,56

(a) O saldo de Avals e Fianças Honorários é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo BANCO SICCOB, em virtude de cobrigação contratual;

(b) O grupo de Rendas a Receber é composto por: Rendas de Convênios (R\$ 83.286,57), Rendas de Cartões (R\$ 806.719,71), Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central Sicoob Norte (R\$1.484.033,94), Rendas a Receber de transações interfinanceiras (R\$ 44.634,56), Outras Rendas a Receber (R\$ 143.090,78) e outras rendas (R\$ 51,60);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebíveis;

(d) Em Titulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas pendentes (R\$ 37.553,00) e outras rendas (R\$ 20.410,00);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para interposição de recursos cíveis.

7.1 Composição dos Créditos por Avals e Fianças Honorários e de Devedores por Compra de Valores e Bens, relacionados nas alíneas "a e c" deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avals e Fianças Honorários	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A 0,50%	Normal	0,00	32.754,62	(163,77)	0,00	0,00
B 1%	Normal	0,00	0,00	0,00	266.664,00	(2.666,64)
C 3%	Normal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	(600,00)
E 30%	Normal	204.771,97	0,00	204.771,97	(61.431,67)	38.001,14
E 30%	Vencidas	192.869,50	0,00	192.869,50	(57.860,94)	14.454,99
F 50%	Normal	41.245,10	0,00	41.245,10	(20.622,55)	0,00
F 50%	Vencidas	173.199,14	0,00	173.199,14	(86.599,57)	500,77
G 70%	Normal	43.546,79	0,00	43.546,79	(30.482,84)	5.726,17
G 70%	Vencidas	171.300,94	0,00	171.300,94	(119.910,74)	0,00
H 100%	Normal	21.962,53	0,00	21.962,53	(21.962,53)	30.115,71

H 100%	Vencidas	789.133,88	0,00	789.133,88	(789.133,88)	267.483,31	(267.483,31)
Total Normal		311.526,39	32.754,62	344.281,01	(134.663,36)	360.507,02	(48.791,01)
Total Vencidos		1.326.503,46	0,00	1.326.503,46	(1.063.506,13)	282.439,07	(272.070,20)
Total Geral		1.638.029,85	32.754,62	1.670.784,47	(1.188.168,49)	642.946,09	(320.861,21)
Provisões		(1.188.004,72)	(163,77)	(1.188.168,49)		(320.861,21)	
Total Líquido		450.025,13	32.590,85	482.615,98		322.084,88	

8. Provisão para Perdas Esperadas Associados ao Risco de Crédito Relativo a Operações de Crédito e Outros ativos financeiros

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(-) Prov. para ADP e Cheque Especial e Conta Garantida	(1.273.209,23)	(628.716,36)
(-) Prov. para Empréstimos e Diretos Creditórios Descontados	(16.796.149,45)	(14.493.773,07)
(-) Prov. para Financiamentos	(1.240.216,60)	(700.439,49)
(-) Prov. para Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(4.707.032,93)	(1.689.851,76)
(-) Prov. para Outros Créditos	(1.188.168,49)	(320.861,21)
TOTAL (a)	(25.204.776,70)	(17.833.641,89)

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	23.109,13	22.444,85
Imposto de Renda a Recuperar	19.249,90	19.645,07
Saldo Final	42.359,03	42.089,92

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	72.961,54	0,00	72.961,54	123.928,32	0,00	123.928,32
Adiantamentos para Pagamentos de Notas Contá (a)	979.312,18	0,00	979.312,18	115.378,26	0,00	115.378,26
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (b)	339.919,11	0,00	339.919,11	1.300.324,31	0,00	1.300.324,31
Devedores Diversos – País (c)	719.310,59	0,00	719.310,59	84.575,31	0,00	84.575,31
Material em Estoque	19.008,00	0,00	19.008,00	30.628,00	0,00	30.628,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebíveis (d)	206.000,00	4.285.236,78	4.491.236,78	3.420.418,33	0,00	3.420.418,33
(-) Prov. Desv. de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Rec. (e)	(6.000,00)	(1.192.741,01)	(1.198.741,01)	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (f)	560.325,29	0,00	560.325,29	357.966,87	0,00	357.966,87
TOTAL	2.890.836,68	3.092.495,77	5.983.332,45	5.433.239,40	0,00	5.433.239,40

- a) Refere-se a valores antecipados à fornecedores por aquisição de despesas diversas;
- b) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio;
- c) Refere-se a valores registrados em pendências a regularizar de curto prazo;
- d) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda, estão registrados os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019;
- e) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens;
- f) No grupo de Despesas Antecipadas, estão registradas as despesas referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e vale alimentação.

11. Investimentos

O saldo é representado por quotas da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil- SICCOB NORTE, registradas pelo custo de aquisição, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central de Crédito	14.851.553,00	12.018.186,00
TOTAL	14.851.553,00	12.018.186,00

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso (a)		3.976.147,64	1.735.300,00
Terrenos		1.545.696,00	1.545.696,00
Edificações	4%	680.054,81	0,00
Instalações	10%	5.223.867,65	4.486.393,46
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.236.704,37	1.912.142,43
Sistema de Processamento de Dados	20%	2.587.260,15	2.607.947,88
Sistema de Segurança	10%	413.001,67	381.848,67
Outros Imobilizados de Uso	10%	1.735.300,00	0,00
Total de Imobilizado de Uso		18.398.032,29	12.669.328,44
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(31.735,90)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(2.259.582,34)	(1.676.067,85)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(2.920.793,26)	(2.761.241,84)
(-) Depreciação Acumulada de Outras Imobilizações de Uso		(101.225,81)	0,00
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(5.313.317,31)	(4.437.309,69)
TOTAL DA CARTEIRA LÍQUIDA		13.084.714,98	8.232.018,75

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Posição do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados	365.795,04	312.045,04
Total de Intangível	365.795,04	312.045,04
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(183.361,91)	(152.461,79)

Total de Amortização de ativos Intangíveis	(183.361,91)	(152.461,79)
TOTAL DA CARTEIRA LÍQUIDA	182.433,13	159.583,25

14. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso	(5.313.317,31)	(4.437.309,69)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(183.361,91)	(152.461,79)
TOTAL	(5.496.679,22)	(4.589.771,48)

15. Depósitos

Composição da carteira de depósitos à vista e a prazo em 31/12/2021 e 31/12/2020:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	281.764.224,24	0,00	281.764.224,24	252.549.320,04	0,00	252.549.320,04
Depósito a Prazo (b)	173.317.497,82	1.655.973,08	174.973.470,90	122.459.046,16	2.131.473,72	124.590.519,88
TOTAL	455.081.722,06	1.655.973,08	456.737.695,14	375.008.366,20	2.131.473,72	377.139.839,92

- a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando o critério do portador dos recursos fazendo conforme sua necessidade;
- b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo;
- c) Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, com exceção de contas conjuntas tem seu valor dividido pelo número de titulares, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de captação no mercado".
- d) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	18.206.467,65	3,50%	9.067.007,82	2,20%
10 Maiores Depositantes	69.999.707,58	13,46%	36.533.224,98	8,87%
50 Maiores Depositantes	126.809.119,28	24,38%	84.112.540,33	20,42%

e) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(5.143.394,05)	(6.714.962,40)	(2.774.360,25)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(1.577.881,87)	(2.049.714,61)	(782.316,09)
Despesas De Letras de Crédito do Imobiliário - LCI	(49.231,40)	(62.771,67)	(10.259,10)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(382.613,15)	(703.344,97)	(472.589,18)
TOTAL	(7.153.120,47)	(9.530.793,65)	(4.039.524,62)

16. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme (Lei nº 10.931/04).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário - LCI	2.517.639,14	0,00	2.517.639,14	1.968.056,86	0,00	1.968.056,86
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	29.583.785,55	31.664.135,50	61.247.921,05	20.312.500,82	12.221.999,43	32.534.500,25
TOTAL	32.101.424,69	31.664.135,50	63.765.560,19	22.280.557,68	12.221.999,43	34.502.557,11

27. Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual de 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2021, no montante de R\$ 3.462.654,29, (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

28. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	230.355,16	376.346,66	314.893,97
Rendas de Empréstimos	32.479.391,09	57.625.453,78	42.209.141,11
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	2.333.725,29	4.058.223,83	4.879.480,05
Rendas de Financiamentos	3.184.988,91	5.175.047,05	2.120.463,43
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	2.678.619,63	3.707.751,98	439.466,56
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	6.338.564,86	9.717.308,63	3.943.633,98
Rendas Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	2.810.042,50	4.933.789,28	2.666.248,67
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	51.578,38	82.818,53	485.526,72
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	11.825,71	11.825,71	0,00
Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honorários	31.265,68	38.685,04	84.495,32
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	2.632.098,26	4.442.809,73	5.943.200,63
TOTAL	52.782.455,47	90.170.060,72	63.203.550,45

29. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Captação	(7.153.120,47)	(9.530.793,65)	(4.039.524,62)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(9.619.793,06)	(15.899.577,01)	(1.932.006,28)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	6.362.840,27	11.869.425,88	10.669.332,45
Reversões de Provisões para Outros Créditos	93.725,78	104.279,65	346.265,34
Provisões para Operações de Crédito	(14.220.167,15)	(25.712.882,94)	(25.509.016,70)
Provisões para Outros Créditos	(989.686,42)	(1.607.020,67)	(1.002.146,75)
TOTAL	(25.526.207,05)	(18.776.568,74)	(28.777.096,56)

30. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Cobrança	912.532,29	1.827.692,44	1.541.925,94
Rendas de Outros Serviços	13.161.104,44	23.131.942,43	10.932.673,00
TOTAL	14.073.636,73	24.959.634,87	12.474.598,94

31. Rendas de Tarifas

[illegible]

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No ano de 2021, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 7.464.973,97 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) com recursos provenientes de SICOOB Cotas Partes.

32. Dispêndios e Despesas de Pessoa

Descrição	2º sem/21	31/12/2020	31/12/2020
Despesas de cédula - Conselho Fiscal	(104.123,60)	(204.671,81)	(172.601,85)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Adm.	(602.029,72)	(1.119.048,17)	(1.083.633,32)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.462.116,92)	(4.435.604,38)	(3.306.154,03)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.724.181,21)	(5.044.155,10)	(4.085.075,15)
Despesas de Pessoal - Proventos	(7.921.136,76)	(14.833.298,82)	(11.959.370,75)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(46.596,37)	(71.789,14)	(30.942,27)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(450,44)	(3.957,24)	(5.983,33)
TOTAL	(13.860.635,02)	(25.712.524,66)	(20.643.760,70)

33. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(90.580,65)	(355.469,89)	(550.733,50)
Despesas de Aluguéis	(1.566.113,05)	(2.859.980,64)	(1.939.220,91)
Despesas de Comunicações	(274.726,11)	(534.735,62)	(442.485,06)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(206.093,99)	(350.401,79)	(228.756,59)
Despesas de Material	(144.436,40)	(288.316,27)	(367.093,82)
Despesas de Processamento de Dados	(1.367.006,78)	(2.758.696,06)	(2.578.221,27)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(547.128,51)	(836.799,46)	(323.147,32)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(242.811,46)	(346.285,88)	(267.711,38)
Despesas de Publicações	(2.400,00)	(2.875,00)	0,00
Despesas de Seguros	(117.585,16)	(246.835,21)	(260.574,32)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.185.736,92)	(4.068.007,78)	(3.546.335,91)
Despesas de Serviços de Terceiros	(739.911,55)	(1.447.675,10)	(1.180.671,90)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(459.138,61)	(904.010,05)	(755,016,66)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(559.576,50)	(1.118.327,32)	(588.333,49)
Despesas de Transporte	(918.560,40)	(1.821.184,91)	(2.112.684,71)
Despesas de Viagem no País	(209.804,69)	(385.924,39)	(245.932,31)
Despesas de Amortização	(190.925,77)	(397.966,63)	(608.530,56)
Despesas de Depreciação	(521.437,94)	(925.839,12)	(690.610,91)
Outras Despesas Administrativas	(984.444,51)	(2.077.152,42)	(2.399.233,07)
TOTAL	(11.348.419,00)	(21.726.484,14)	(19.085.419,77)

34. Outros Dispêndios e Despesas Tributárias

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Das sobras líquidas apuradas no valor de R\$ 12.436.448,29 (doze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), no exercício final em 31 de dezembro de 2020, os cooperados representados por seus delegados, deliberaram em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2021, pela distribuição deste montante, destinando: I) R\$ 1.383.759,68 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o Fundo de Reserva; II) R\$ 557.091,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, noventa e um reais e nove centavos) ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES; e III) R\$ 10.495.597,52 (dez milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) distribuídos aos associados, na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício final de 2020, de acordo com as fórmulas e critérios definidos e aprovados pela Assembleia.

d) Destinações Estatutárias e Legais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Desp. de Imp. S/ Serv. de Qualquer Nat-ISSQN	(616.995,36)	(1.109.193,84)	(553.430,02)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(483.559,72)	(888.688,73)	(442.328,06)
Despesas de Contribuição ao PIS/Pasep	(73.446,46)	(135.813,99)	(110.471,91)
Despesas de Contribuição ao PIS Receitas	(80.209,31)	(144.411,92)	(71.878,31)
Outras despesas tributárias	(61.883,89)	(147.567,72)	(90.560,47)
TOTAL	(1.326.130,74)	(2.425.676,20)	(1.268.668,77)

35. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	163.971,99	341.450,64	80.123,93
Distribuição de sobras da central	0,00	345.751,77	1.032.454,00
Rendas de Repasses Interfinanceiros	282.847,02	627.957,31	475.735,49
Outras rendas operacionais	230.732,38	547.914,99	648.286,96
Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição	2.516.060,34	4.600.710,03	3.647.492,37
TOTAL	3.193.611,73	6.463.784,74	5.884.092,75

36. Outros Dispendícios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	(361,11)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(1.083.887,33)	(1.306.723,41)	(719.420,76)
Despesas de recursos Proagro	(3,85)	(3,85)	0,00
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(185.360,88)	(291.394,00)	(208.638,19)

Desconto/Cancelamento de Tarifas	(20.191,48)	(30.784,36)	(46.361,91)
Outras Contribuições Diversas	(471,57)	(1.017,86)	(452,59)
Contrib. ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(128.510,83)	(190.590,95)	(33.234,58)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	0,00	(9.880,77)	(12.601,64)
Perdas - Fraudes Internas	0,00	0,00	(98.827,45)
Perdas - Fraudes Externas	(83.675,86)	(83.675,86)	(100,00)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(6.539,72)	(10.535,96)	0,00
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(30.332,81)	(34.404,97)	(4.249,88)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(549.388,22)	(908.074,91)	0,00
TOTAL	(2.088.362,55)	(2.867.448,01)	(1.123.887,00)

37. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Reversões de Provisões para Contingências	0,00	10.153,63	367.336,48
Provisões para Garantias Prestadas	(1.476.899,34)	(2.611.862,24)	(1.592.163,07)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1.133.736,63	1.859.021,58	1.356.929,51
TOTAL	(343.162,71)	(742.687,03)	122.102,92

38. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos de Capital	30.522,27	159.703,27	139.008,16
Ganhos de Aluguéis	34.631,16	63.810,84	58.359,36
Outras Rendas não Operacionais	1.069,07	1.069,07	0,00
(+) Perdas de Capital	(49.221,91)	(49.221,91)	(391.662,45)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(45.000,00)	(45.000,00)	(57.667,21)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(10.669,43)	(13.520,43)	(92.965,17)
TOTAL	(38.668,84)	116.840,84	(344.927,31)

39. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

40. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.754.390,75	0,12%	8.551,36
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	98.005,45	0,01%	411,47
TOTAL	1.852.396,20	0,13%	8.962,83
Montante das Operações Passivas	1.126.380,52	0,21%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2021.

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	7.181,26	214,29	0,13%
Conta Garantida	14.611,46	437,47	0,33%
Financiamentos Rurais	246.438,50	1.232,19	0,05%
Empréstimos	436.931,98	3.842,09	0,13%
Direitos Creditórios Descontados	40.057,55	200,32	0,13%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.787.330,58	0,64%	0%
Depósitos a Prazo	120.923,88	0,07%	0,82%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	270.052,05	0,42%	0,67%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,43%	1,84
Empréstimos	0,75%	19,81
Aplicação Financeira - Pts Fixada (% CDI)	115,21%	126,78
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	3,32%	26,75

c) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2021		
Empréstimos e Financiamentos		0,08%
Títulos Descontados e Cheques Descontados		0,01%
Crédito Rural (modalidades)		0,02%
Aplicações Financeiras		0,21%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avals, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	29.135,66
Crédito Rural	454.092,58
Direitos Creditórios Descontados	80.115,10
Empréstimos	281.538,08

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2021	31/12/2020
1513 Beneficiários de Outras Coobrigações	274.638,18	382.889,40

f) Em 2021, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presenças e custeio à Previdência Social, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)			
Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Honorários - Diretoria e Cons. Adm.	(471.875,67)	(865.890,27)	(913.430,42)
Cédula - Conselho de Administração	(130.154,50)	(253.157,90)	(170.202,90)
INSS Diretoria/Conselheiros	(143.210,24)	(271.241,83)	(249.509,71)
TOTAL	(745.240,41)	(1.390.290,00)	(1.333.143,03)

41. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB CENTRO responde solidariamente pelas obrigações contraiadas pelo SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB NORTE:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	192.235.370,30	223.428.859,77
Ativo - Rendas da Centralização Financeira a Receber	1.484.033,94	364.112,52
Ativo - Investimentos	14.851.553,00	12.018.186,00
Total das Operações Ativas	208.570.957,24	235.811.158,29
Passivo - Repasses Interfinanceiros	1.362.245,80	0,00
Total de Operações Passivas	1.362.245,80	0,00

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB NORTE:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	6.236.415,08	9.117.867,08	2.237.356,61	4.412.502,30
Total das Receitas	6.236.415,08	9.117.867,08	2.237.356,61	4.412.502,30
Rateio de Despesas da Central	(580.422,66)	(1.327.351,52)	(771.069,08)	(1.443.003,16)
Total das Despesas	(580.422,66)	(1.327.351,52)	(771.069,08)	(1.443.003,16)

42. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

42.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

42.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

42.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.

a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;

a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NIL): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;

a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRB;

a.5) aplicação de cenários de estresse;

a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAacm, RWAcom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicob.

42.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir

negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RIAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações alípcias que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

42.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

42.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e, adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

42.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiros, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

43. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

44. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA)	884.863.987,86	549.390.401,66
Patrimônio de Referência (RWA _{PR})	146.762.424,81	108.918.959,07
Patrimônio de Referência (RWA _{PR} + ACP)	101.759.358,60	57.685.992,17
Capital Principal - CP	101.759.358,60	57.685.992,17
Índice de Basileia %	16,59%	19,82%
Razão de Alavancagem (RA) %	11,59%	12,84%
Índice de imobilização %	8,92%	7,55%

45. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizam:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
Contribuição Previdência Privada	(33.310,03)	(56.713,36)	(12.169,25)	(12.169,25)
TOTAL	(33.310,03)	(56.713,36)	(12.169,25)	(12.169,25)

ADEMIR STIMER61035 220210 ADEMIR STIMER CPF. 610.352.202-10 Presidente do Conselho de Administração	Assinado de forma digital por ADEMIR STIMER61035220210 Data: 2022.03.22 14:38:38 -0400 CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCH60049734 2880 CLEUSA APARECIDA N. TARNOSCHI CPF. 004.973.428-80 Diretora Administrativa	Assinado de forma digital por CLEUSA APARECIDA NEGRINI TARNOSCH600497342880 Data: 2022.03.22 15:04:36 -0400 ALVARO ALBERTO DE MORAIS611446 1615 ALVARO ALBERTO DE MORAIS CPF. 614.464.166-15 Diretor Financeiro	Assinado de forma digital por ALVARO ALBERTO DE MORAIS6114461615 Data: 2022.03.22
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CORREA CUNHA14148552249 Data: 2022.03.22 14:28:37 -0400 JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA Contador – CRC-RO 026971/O-5			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO Ji-Paraná - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia - SICOOB CENTRO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTRO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

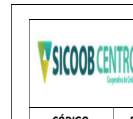
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 18 de março de 2022.



Assinado eletronicamente
RAFAEL CAVALHERI ALEXANDRE
CPF: 018041018041-02
Data: 2022.03.22 14:58:57 -0400
www.brasilia.org.br/assinatura-digital**Rafael Cavalheri Alexandre**
Contador CRC 018041/O-2



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	1 de 6
----------------	--------------------	-----------------	-----------	----------------	---------------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

O **CONFIS** – Conselho Fiscal da **SICOOB – CENTRO** - Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia, em situação regular, vez que seus membros encontram-se investidos, após homologação/ratificação pelo **BACEN** - Banco Central do Brasil (Processo 0000157065 de 05.07.2019), em trabalho conjunto (conselheiros efetivos e suplentes, com base no art. 86, § 5º do Estatuto Social) durante o exercício de 2021, buscando cumprir as determinações estatutárias/legais e consequentemente evitar eventuais prejuízos a esta cooperativa de crédito.

Conforme reuniões ordinárias e extraordinárias deste **CONFIS** em continuidade às providências e atitudes - fiscalizatórias, entre as quais, destacando-se:

- análises de balancetes (gerenciais e demonstrativos mensais), índices legais (críticas **visando inclusão/manutenção junto ao fundo Garantidor FGCoop** tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições), acompanhamentos das evoluções das operações dos maiores tomadores empréstimos, análise de valores realizados (inclusos ou não previstos em orçamento), aplicação de recursos destinados ao **F.A.T.E.S** (atos cooperados e não cooperados), procedimentos internos, relatórios/Súmulas, ouvidoria, auditorias interna e externa (providências adotadas), atas do **CONSAD/DIREX/GERENCIAIS**, instalações, segurança (equipamentos), sugestões e críticas (identificadas ou não pelos cooperados/delegados), análise de documentos recebidos (C.A's, ofícios, circulares, pareceres, memorandos, etc...), folhas de pagamentos, comprovantes de despesas, enfim atividades operacionais e financeiras e etc. - tudo em prol dos cooperados e a cooperativa.

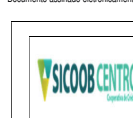
Registrando-se em atas (arquivadas nos anais desta Cooperativa) todo trâmite das reuniões e visitas deste **CONFIS** e ao final, **propondo sugestões ao CONSAD**, a Diretoria Executiva – **DIREX** e/ou demais setores, no sentido de combaterem deficiências procedimentais ou operacionais constatadas.

Durante o exercício de 2021, mesmo não tendo ocorrido as visitas *in loco* nas agências, foram analisados através dos relatórios de performance e gerenciais, os desempenhos de cada agência com as respectivas sugestões de melhoras operacionais e autossustentabilidade, em razão das implantações de agências digitais (por outras instituições financeiras), demandando muita dedicação dos *doutos* Conselheiros Fiscais.

Em oportuno, registra-se o total apoio despendido aos membros conselheiros deste **CONFIS** tanto pelos membros do **CONSAD**, **DIREX**, quanto pelos gerentes e demais

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854-0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2749f7931107a7b0505415da3f1c1039597b1a54405e276550e2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	2 de 6
----------------	--------------------	-----------------	-----------	----------------	---------------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

colaboradores desta Cooperativa de Crédito, os quais, sempre demonstraram muito respeito, afincio e dedicação, não medindo esforços em disponibilizar o que era solicitado.

OBSERVAÇÕES (ADEQUAÇÕES):

O **CONFIS** nos procedimentos fiscalizatórios sempre sugere adoções de algumas mudanças, atendendo não só as vantagens financeiras, como principalmente aos princípios que norteiam o cooperativismo, técnicos e jurídicos, com ênfase na governança plena, com a total transparência e publicidade pelos atuais gestores em relação aos cooperados nas pessoas dos delegados.

Primando, sobretudo pelos requisitos legais e regulamentares, dando ênfase aos princípios que regem o sistema financeiro Brasileiro da **seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos**, etc. (previstos nas Resoluções **BACEN/CMN** nº.3258 de 28.01.2005, 4720 de 30.05.2019, 4818 de 29.05.2020, Circular nr.3959 de 04.09.2019 e Resolução B.C.B. nr.2 de 12.08.2020).

Insta registrar, este **CONFIS** sempre buscou atender às demandas (denúncias/comunicados) expressos ou mesmo, alguns informes, filtrando dentro dos limites Legais e Estatutários, as que foram relevantes e pertinentes de cooperados de vários **PA's** (representados pelos delegados), inclusive as relatadas pelos canais das OUVIDORIAS desta cooperativa, e outras fontes.

Instaurou-se inquérito administrativo para apuração de suposto desvio de finalidade em um projeto social (analisado em detalhes por este colegiado), com o devido processo legal (dando ampla defesa aos envolvidos), por consequência - foi sugerido e acatado pelas DIREX/CONSAD, novas reformulações na política que envolve os processos de análises, execuções e *feedbacks* com a comunidade/sociedade envolvidas em projetos sociais mantidos e financiados por esta cooperativa de crédito, dando assim total transparência e eficácia.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES ADMINISTRATIVAS (OPERACIONAIS E FINANCEIROS) DO EXERCÍCIO FINDO:

- a captação e incremento ao quadro de novos cooperados foi bastante satisfatória, passando de 25.034 **para 36.254 (incremento de 44,82%)**;
- o capital social **aumentou 27,22%**, passando de R\$70.019.745,36 para R\$ 89.077.121,60;
- os **depósitos totais** (à vista e a prazo) passando de R\$377.139.839,92 para **R\$456.737.695,14 (evolução de 21,11%)**;

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854-0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2749f7931107a7b0505415da3f1c1039597b1a54405e276550e2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	3 de 6
---------	-------------	----------	----	---------	--------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

-a **concentração de depósitos** nos 50 maiores depositantes, passando de R\$84.112.540,33 para R\$126.809.119,28 (evolução de 50,76%) e equivalentes à **27,76%** dos depósitos totais (R\$ 456.737.695,14);

-as **operações de créditos totais** passando de **R\$443.959.877,14** para **R\$885.499.232,50** (evolução de 99,45%);

-a **concentração de operação de crédito** nos 50 maiores devedores, passando de R\$118.486.602,01 para **RS221.143.979,40** (evolução de 86,64%), sendo equivalente à **24,97%** da carteira total R\$885.499.232,50;

Ainda em relação às operações de crédito, verificamos uma **redução** tanto nas operações lançadas para prejuízo de -59,29%, quanto nas provisões constituídas de -16,17% (NE Item 6, letra e). Destacamos que os prejuízos são inerentes aos riscos de todas as atividades mercantis, portanto, irão ocorrer sempre. Um indicador complementar importante a ser analisado juntamente com as provisões é o *Inad90* (que representa as inadimplências das instituições financeiras dentro de 90 dias). O *Inad90* da Sicoob Centro no fechamento do exercício financeiro foi de **0,93%**, sendo um percentual que demonstra qualidade nos empréstimos de curto prazo. Este Conselho Fiscal parabeniza os gestores pelo ótimo índice e pelo resultado operacional onde resultou as melhores sobras dos últimos anos (mesmo em um ano de recuperação econômica em razão da pandemia pela COVID19).

SUGESTÕES:

- que sejam mantidos os procedimentos e cuidados relacionados às concessões de créditos, tendo em vista que as sugestões registradas em relatórios anuais anteriores, redundaram nas melhoras dos índices de inadimplimentos, qualidade nos empréstimos e consequentemente sobras consideráveis;

- continuar aprimorando os controles operacionais (travas/bloqueios de sistema), de forma a evitar rolagens de dívidas, adotando medidas fiscalizatórias no sentido de verificar *in loco* a real aplicação dos valores liberados de crédito rural (acompanhando desde o projeto até a efetiva execução e *feedback*, atentando-se para as questões ambientais, valorando o *compliance*), principalmente, os que tenham subsídios/incentivos governamentais, evitando a caracterização de desvios de finalidades em alguns empréstimos;

- considerando o grande crescimento da cooperativa (número de cooperados, operações e ativos totais), importante dar agilidade nos atendimentos e nas liberações de operações de créditos de

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854/0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2748f7631107a67b05a0055415d3a871c1b395d9711a854405e279c550a2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	5 de 6
---------	-------------	----------	----	---------	--------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

- continuar com treinamentos para que os princípios, algumas Leis mais importantes do cooperativismo de crédito, Estatuto Social da SICOOB CENTRO, regimentos Internos, a importância da governança plena e os princípios do *compliance* possam ser desempenhados de forma plena e eficiente as atribuições legais e estatutárias pelos Delegados/cooperados, além da educação financeira e cooperativista;

- em relação aos procedimentos das normas eleitorais desta cooperativa, importante que sejam reestruturadas e atualizadas, após discussões e sugestões pelos delegados, diretorias e conselheiros, de forma a evitar prejuízos ao processo eleitoral;

- e, lembrar sempre da finalidade existencial da Sicoob Centro que é, dentre outros: proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito.

CONCLUSÃO FINAL:

Por tudo que foi exposto e de par com o relatório de auditoria da *C.N.A.C. - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa* lavrado em 18.03.2022, das notas explicativas da Administração, às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021, este *CONFIS*, através deste colegiado de Conselheiros, os quais assinam abaixo:

- que as prestações de contas do exercício de 2021 **ENCONTRAM- SE EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS E NORMAS BRASILEIRAS CONTÁBEIS** (adaptadas às peculiaridades da Legislação Cooperativista Financeira Brasileira, contidas na Legislação e Súmulas auditorias comitês contábeis: *BACEN, CMN, COSIF, CPC*, dentre outros).

Via de consequência, do que foi narrado em linhas pretéritas, este colegiado de conselheiros fiscais (efetivos e suplentes) do Conselho Fiscal da *SICOOB – CENTRO* - Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia (após acompanhamento da pré-assembleia realizada de forma remota para os Municípios circunscricionais desta Cooperativa), sejam dados publicidades aos cooperados através de publicações, e ao final sejam encaminhadas à A.G.O. - Assembleia Geral Ordinária (**prevista para o dia 02.04.2022**), com o indicativo técnico de votos: **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, ASSIM COMO IMPLEMENTAÇÃO DAS SUGESTÕES E INDICAÇÕES.**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854/0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2748f7631107a67b05a0055415d3a871c1b395d9711a854405e279c550a2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	4 de 6
---------	-------------	----------	----	---------	--------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

modo em geral (dentro dos cuidados operacionais e legais), investindo em sistemas e/ou mão de obra, de forma a evitar comparações com instituições financeiras tradicionais (privadas e públicas), jamais perdendo a essência do cooperativismo;

- continuar fazendo melhorias nos controles das provisões (contingências passivas) das demandas judiciais (independente de periodicidade), **quando ocorrerem situações recorrentes e relevantes que possam trazer prejuízos à cooperativa ou impactar informações relevantes na contabilidade** (exemplo fluxo crescentes de ações trabalhistas, consumidores, etc.) sempre reavaliando as classificações de perdas: possível, provável ou chance remota;

- criar um setor/departamento ou mesmo diretoria para análises precisas de situações jurídicas internas, com atribuições e responsabilizações em eventuais indúzmios em erros, formulando pareceres, acompanhando demandas judiciais e análises prévias de documentos, dependendo da forma que for implantado, **analisando a necessidade e eficácia da manutenção do jurídico externo, objetivando mitigar riscos e demandas judiciais e extrajudiciais previsíveis e evitáveis;**

- continuar mantendo e aprimorando os controles das perdas operacionais, de forma a aumentar a eficiência e recuperação de tais valores, descentralizando os controles (evitar centralização em único colaborador), inclusive responsabilizando os envolvidos, **quando for o caso de má-fé, reincidências e negligências constatadas;**

- importante que os trabalhos realizados pelos agentes do controle interno e outros envolvidos, sejam permanentes e acompanhados pela diretoria executiva (inclusive com a elaboração periódica de estatísticas gráficas a serem analisadas e estudadas pelos CONSAD/DIREX/CONFIS);

- buscar meios e formas de evitar a rotatividade de pessoas em setores/departamentos estratégicos, principalmente o de governança (que pode ser cobrado a qualquer momento pelos órgãos fiscalizadores externos), ademais, ressaltamos a importância deste órgão em alinhamento com todos os setores dessa cooperativa;

- considerando os meios digitais de interações cooperativa/cooperados (*Moob*, Youtube, GoogleMeet, Zoom e etc.), oferecer treinamentos aos Delegados/cooperados para que os conheçam e possam utilizar de forma eficaz, inclusive verificar a necessidade de trocar/melhoria das ferramentas utilizadas;

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854/0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2748f7631107a67b05a0055415d3a871c1b395d9711a854405e279c550a2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



PARECER SOBRE O RELATÓRIO ANUAL (VERIFICAÇÕES CONTAS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31.12.2021) E OUTROS.

CÓDIGO:	FO 4.2.3/31	REVISÃO:	01	PÁGINA:	6 de 6
---------	-------------	----------	----	---------	--------

Conselheiro Efetivo – Alexandre Alves Ramos (Coordenador)
Conselheiro Efetivo – Antônio Martins de Souza (Secretário Geral)
Conselheiro Efetivo – Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro Suplente – Willen Regis Bernardo de Aguiar

Ji-Paraná – RO, 22 março 2022.

Alexandre Alves Ramos
Conselheiro fiscal efetivo
(Coordenador)

Antônio Martins de Souza
Conselheiro fiscal efetivo
(Secretário)

Lander Cezar Souza Pereira
Conselheiro fiscal efetivo

Willen Regis Bernardo de Aguiar
Conselheiro fiscal suplente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO / CNPJ: 08.044.854/0001-81
CENTRO ADMINISTRATIVO - Rua Maringá, 520, Nova Brasília, CEP 76.908-402, Ji-Paraná - RO / Fone: (69)3411-5130

Identificador do arquivo: e2748f7631107a67b05a0055415d3a871c1b395d9711a854405e279c550a2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



Gerenciador de Assinaturas Eletrônicas de Documentos

PARECER CONFIS ENCERRAMENTO 31.12.2021 AGO 2022

Documento Original com 6 Página(s)

Assinado eletronicamente via Sisbr pelos seguintes usuários:

CPF/Nome do Aprovador/Tipo/Identificação da Assinatura	Data/Hora	IP/Porta
 CPF 078.125.877-46 - LANDER CEZAR SOUZA PEREIRA - PARTE ee19c10d5ea75c9268d5a7a5114d9cae032c9210329c56d63ad7a3bb80738d	22/03/2022 13:39:15	186.226.222.37 51486
 CPF 164.484.668-35 - ANTONIO MARTINS DE SOUZA - PARTE 8e0fb2602a29c74c4c6b6d861a8126115910b39a8686bc2814c2b4d73cc4d533	22/03/2022 13:57:09	191.37.217.200 25216
 CPF 786.999.672-68 - WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR - PARTE 7d8f28414e2b957c4a1aca137669523e94520cd77237bc9f5308493739428	22/03/2022 14:00:29	177.124.186.45 27350
 CPF 536.753.556-91 - ALEXANDRE ALVES RAMOS - PARTE fe10030594b7e388a233897e0e8f0acae04b4c0f0e28842185044b63773c22	22/03/2022 14:07:15	201.34.215.153 55234

Identificador do arquivo: e2748f7631107a67b05a0055415d3a871c1b395d9711a854405e279c550a2
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO

CNPJ: 08.044.854/0001-81 / NIRE nº 11400004070

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB Centro, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Delegados, que nesta data são 43 (quarenta e três), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na data de 02 de abril de 2022, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 15:00 (quinze horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 16:00 (dezesseis horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - relatório de gestão;
 - balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social anterior;
 - relatório de auditoria externa;
 - demonstrativo das sobras ou perdas apuradas.
- Destinação das sobras apuradas ou perdas das perdas;
- Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Criação do Fundo de Responsabilidade Ambiental e Social;
- Outros assuntos de interesse social.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma PRESENCIAL no Espaço Caleche Restaurante situado à Rua Seis de Maio, nº 777 - Urupá, Ji-Paraná (RO), Estado de Rondônia, CEP 78964-490.

Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcentro>.

Nota: A Assembleia Geral Ordinária não está sendo realizada na sede da cooperativa por absoluta falta de espaço físico.

Ji-Paraná, 22 de março de 2022.

Ademir Stimer
Presidente do Conselho de Administração



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de março de 2022, 18:04:26



Edital de Convocação AGO 2022 pdf
Código do documento a548126b-668c-44ad-864c-c6c132142ee4



Assinaturas

 Ademir stimer
ademir.stimer@sicoob.com.br
Assinou

f o / N /

Eventos do documento

22 Mar 2022, 15:48:23
Documento a548126b-668c-44ad-864c-c6c132142ee4 criado por RENATO MANO BASTOS (766d67b6-b398-4a12-9c69-76fb2471160). Email:renato.bastos@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-22T15:48:23-03:00

22 Mar 2022, 15:50:20
Assinaturas iniciadas por RENATO MANO BASTOS (766d67b6-b398-4a12-9c69-76fb2471160). Email:renato.bastos@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-22T15:50:20-03:00

22 Mar 2022, 18:03:27
ADEMIR STIMER Assinou (fa6b1960-4309-4e70-91c3-8ea85850d4f6) - Email: ademir.stimer@sicoob.com.br - IP: 192.144.67.228 (192.144.67.228.redcompleta.net.br porta: 28400) - Geolocalização: -10.8688673 -61.9433362 - Documento de identificação informado: 610.352.202-10 - DATE_ATOM: 2022-03-22T18:03:27-03:00

Hash do documento original
(58429c10384c9f5f45d2448e9e878a468041398358b0cd413a2c5fd4d149af6a
(5845121)4c48ee765c0e3f834a216a86cd6c4c51c161240ecf591172e6b02d73f3931a72af0b020446798c296d35a63412c7c2e40744d62969c553)

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign